



DECRETO Nº. 114/2025.
DE 03 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
PATRIMONIO E COMPRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a do Art. 83, Incisos I e II, parágrafo único e o Art. 108, Incisos I e II e pelas leis da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) ALISSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS portador(a) do CPF: **XXX.046.XXX-83**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E COMPRAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo **CC-3**.

Art. 2º - Fica concedido pelo exercício da função 50% de gratificação especial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal